



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 30324/2022

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES**, inscrita no CPF nº 793.181.421-53, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (ÁREA: 85 ha)** no imóvel localizado na ZONA RURAL, FAZENDA SANTA BÁRBARA, registrado no CRI local nº 8.199 no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 18/01/2024.

Paraúna-GO, 18 janeiro de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo

Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022